

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 916 DO CONSELHO PLENO

01 No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove às quinze horas e trinta
02 minutos realizou-se a Sessão Plenária nº 916, sob a presidência da **Conselheira**
03 **Presidente Sueli Aparecida de Paula Mondini**. Contou com a presença dos
04 Conselheiros Titulares Carmen Lúcia Bueno Valle, Cristina Margareth de Souza
05 Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Karen Martins de Andrade,
06 Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano
07 e dos Suplentes Bahij Amin Aur, Fátima Aparecia Antonio, Luci Batista Costa Soares de
08 Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Silvana
09 Lucena dos Santos Drago. Justificaram ausência a Conselheira Titular Maria Selma de
10 Moraes Rocha e os Suplentes Antônio Rodrigues da Silva, Helena Singer e Lourdes de
11 Fátima Paschoaletto Possani. No **Expediente da Presidência, a Conselheira Sueli**
12 **Mondini** deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a Sessão Plenária e colocou em
13 discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 915 de 25.07.2019, que foi aprovada. No
14 **Expediente da Presidência**, passou aos avisos e comunicados: 1. Apresentação do
15 planejamento para o Pleno no mês de agosto de 2019; 2. Informa que deverá ir à
16 Secretaria para contato antecedendo a visita do novo Secretário Municipal de
17 Educação, Bruno Caetano, confirmada para a próxima sessão plenária do dia
18 08.08.2019. Passando à **Ordem do Dia: 1**. Atualização/Alteração de Norma para
19 inclusão e uso do Nome Social e alteração no nome civil nas Unidades Educacionais do
20 Sistema Municipal de Ensino. A **Conselheira Sueli Mondini** transfere a presidência para
21 a Vice-Presidente **Conselheira Carmen Lucia** por motivo de relatoria. Na ocasião, a
22 **Conselheira Sueli Mondini** antecedendo as considerações sobre a matéria, solicita à
23 presidência da CNPAE os apontamentos sobre o documento discutido naquela Câmara.
24 A **Conselheira Cristina** disse que não havia apontamentos sobre esta pauta. A
25 **Conselheira Sueli Mondini** comentou que o Conselheiro Amin sugeriu, na discussão da
26 CEB, a elaboração do documento em capítulos, considerando a diversidade de assuntos
27 tratados. A **Conselheira Lucimeire** fez a leitura da minuta da Resolução, organizada
28 agora em capítulos. A **Conselheira Silvana Drago** comentou que não há consenso sobre
29 a terminologia adequada para se referir às pessoas transexuais, e que o válido é o da
30 Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays,
31 Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de 2016 e 2018. A **Conselheira Lucimeire**
32 lembra que a nomenclatura utilizada na Resolução em discussão é a constante no
33 Decreto Municipal que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento de
34 identidade de gênero no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta (Decreto nº
35 57.559/2016): travestis, mulheres transexuais e homens trans. A Resolução é aprovada
36 e será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para publicação. **2**.
37 Recomendação e Resolução sobre procedimentos para atendimento do aluno
38 imigrante. A **Conselheira Sueli Mondini** contextualizou os documentos elaborados por

39	Comissão Temporária Conjunta (CEE e CME). A Conselheira Cristina disse que, na
40	sessão da CNPAE foram registrados apontamentos e passa a palavra para a Conselheira
41	Lucimeire , uma das relatoras, que traz, em especial, a questão do acompanhamento
42	dos estudantes imigrantes em todas as etapas - bebês, crianças, adolescentes, jovens e
43	adultos estrangeiros que frequentam as Unidades Educacionais do município de São
44	Paulo. Houve, sobre o referido item, ampla discussão com esclarecimentos sobre o
45	quadro com os números de alunos matriculados na Rede e sobre o foco no currículo
46	que deve contemplar a trajetória de todos, por até 14 anos. A Conselheira Cristina
47	alerta para a necessidade de, no momento da matrícula, a apresentação de documento
48	de responsável legal pelo bebê, criança e adolescente e, decidiu-se por acrescentar na
49	Recomendação um item sobre o assunto. Com as alterações sugeridas, a
50	Recomendação é aprovada com a Conclusão: <i>“Nos termos desta Recomendação, à luz</i>
51	<i>da legislação vigente, bem como das discussões realizadas nas reuniões da Comissão</i>
52	<i>Temporária Inter Conselhos – CEE/CME e nas sessões Plenárias deste Colegiado,</i>
53	<i>apresenta-se proposta de Resolução que normatiza procedimentos a serem adotados</i>
54	<i>pelos Unidades Educacionais junto aos alunos estrangeiros”</i> . Realizada a leitura da
55	Resolução, a mesma foi aprovada com pequenos ajustes e os dois documentos serão
56	encaminhados à SME. Devolvida a presidência à Conselheira Sueli Mondini , e nada
57	mais havendo a tratar, a Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de
58	todos. A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e será assinada pelos Conselheiros
59	presentes, depois de aprovada. São Paulo, 01 de agosto de 2019.....

CONSELHEIROS TITULARES

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente)
- 2 - Carmen Lucia Bueno Valle (Vice-Presidente)
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- 4 – Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 5 - Karen Martins de Andrade.....
- 6 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
- 7 - Marina Graziela Feldmann
- 8 - Marta de Betania Juliano.....

SUPLENTES:

- 1 - Bahij Amin Aur
- 2 - Fátima Aparecida Antonio.....
- 3 - Luci Batista Costa Soares de Miranda.....
- 4 - Lucimeire Cabral de Santana
- 5 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
- 6 - Silvana Lucena dos Santos Drago